



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.342/2.023,

de 04 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora Franceline Rosa Gomes, designada para o cargo de Tesoureira, entrará em gozo de férias de 14/08/2023 a 02/09/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **LUCINEIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, Encarregada do Departamento de Contabilidade, portadora do RG nº 25.349.848-X SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 272.115.518-01, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 0019685 – Série 218, para responder interinamente pelo Departamento de Tesouraria, no período de 14/08/2023 a 02/09/2023, sem prejuízo de suas atividades normais, bem como pelas contas veiculadas a este Departamento de Tesouraria, e terá as seguintes atribuições:

- a) Emitir cheques;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Receber, passar recibo e dar quitação;
- d) Solicitar extratos, saldos e cheques;
- e) Requisitar talonário de cheques;
- f) Retirar cheques devolvidos;
- g) Endossar cheques;
- h) Efetuar transferências/pagamentos;
- i) Sustar/contra-ordenar cheques;
- j) Cancelar cheques;
- k) Baixar cheques;
- l) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- m) Cadastrar, alterar ou desbloquear senhas;
- n) Efetuar saques – contas correntes;
- o) Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- p) Liberar arquivos de pagamentos;
- q) Emitir comprovantes; e,
- r) Encerrar contas de depósito.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências decorrentes da presente designação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Paulistânia-SP, 04 de agosto de 2.023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.342/2.023, em fls. 28, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 04 de agosto de 2.023.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal